



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- UNIDADE REQUISITANTE

1.1 Unidade Requisitante:

Secretaria Municipal de Turismo

1.2 Equipe responsável pelo planejamento da contratação:

- a) Pablo Sérgio de Freitas – Secretário de Turismo – Matrícula nº 016251802,
- b) Júlia Vieitas Sarruf Alhanati Bon – Assessora Especial de Políticas e Planejamento de Turismo – Matrícula nº 016251949,
- c) Joberson Correa Lopes – Coordenador de Turismo – Matrícula nº 016251917

1.3 Equipe responsável pela Fiscalização da contratação:

- a) Pablo Sérgio de Freitas – Secretário de Turismo – Matrícula nº 016251802,
- b) Júlia Vieitas Sarruf Alhanati Bon – Assessora Especial de Políticas e Planejamento de Turismo – Matrícula nº 016251949,
- c) Joberson Correa Lopes – Coordenador de Turismo – Matrícula nº 016251917

2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimentos de materiais para atendimentos das demandas desta Secretaria, conforme abaixo:

OBJETO	CATSER	UND	QUANT.	VLR. UN.	VLR. EST.
Contratação de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil	13943	SERV	01	R\$ 20.992,98	R\$ 20.992,98
TOTAL ESTIMADO					R\$ 20.992,98

3- INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Tipo Do Objeto: Serviço não continuado.

3.2 Classificação Do Objeto: Comum.

3.3 Data prevista para conclusão do processo: 30/04/2026

3.4 Grau de prioridade da compra ou da contratação: Média

3.5 Data prevista para início da execução do objeto: 09/06/2026

4- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Exposição Agropecuária de Cordeiro, tradicional evento que em 2026 alcançará sua 82ª edição, consolidou-se ao longo dos anos como um marco no calendário municipal, regional e nacional.



Reconhecida tanto pelo seu relevante papel no fomento ao agronegócio quanto pela sua expressividade como evento de grande porte na área do entretenimento, a Exposição integra, de forma indissociável, o patrimônio cultural e econômico do Município de Cordeiro.

4.2 No segmento agropecuário, o evento atrai empresários e investidores da indústria e do comércio rurais, reunindo renomadas marcas do setor, criadores e expositores de animais. Destaca-se também pela realização de etapas de competições de equinos e bovinos de relevância nacional.

4.3 No campo do entretenimento, a Exposição vem recebendo artistas de destaque no cenário musical brasileiro, atraindo expressivo público para a área de shows, o que potencializa sua abrangência e impacto econômico.

4.4 A relevância do evento foi reconhecida formalmente por meio da Lei Estadual nº 7.285/2016, que concedeu ao Município de Cordeiro o título de “Cidade Exposição”, e pela Lei Estadual nº 9.352/2021, que declarou a Exposição de Cordeiro como “Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial”, valorizando seu significado histórico, cultural e econômico para a região.

4.5 Considerando a magnitude da Exposição Agropecuária de Cordeiro, a elevada circulação de pessoas e bens, bem como a diversidade de atividades realizadas durante o evento — que envolvem apresentações artísticas, exposições de animais, competições e operações logísticas complexas —, torna-se imprescindível a adoção de medidas preventivas para proteção do ente público contra riscos patrimoniais e pessoais.

4.6 Portanto, diante do porte e da relevância do evento, da afluência estimada de público e da obrigação do gestor público de zelar pelo interesse coletivo e pelo erário, a contratação da apólice de seguro configura-se como medida indispensável para a mitigação de riscos, preservação da imagem institucional e proteção jurídica e financeira do Município.

4.7 A estimativa da contratação foi estabelecida com base em análises históricas das contratações realizadas em edições anteriores da Exposição, devidamente atualizadas para a realidade do mercado, e no público projetado para a edição corrente, assegurando que a cobertura contratada seja compatível com a dimensão e a natureza do evento.

4.8 O processo está sendo reaberto em razão de a Dispensa Eletrônica nº 22/2026 ter sido declarada fracassada. Diante disso, será promovida a instauração de novo certame. Ademais, verificou-se a necessidade de exclusão da previsão padrão de participação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), considerando que diversas sociedades seguradoras não se enquadram nessa classificação, o que acabava por restringir indevidamente a competitividade e a adequada execução do objeto.

5. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

Trata-se de contratação autônoma, não condicionada à execução prévia de outros processos



licitatórios ou contratações. Contudo, integra o conjunto de processos que viabilizam a realização do Evento Expo Cordeiro 2026, estando vinculado ao planejamento global do evento.

6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Elaborado por:

Julia Vicintas Sarruf Alhanati Bon
Julia Vicintas Sarruf Alhanati Bon
Assessora Esp. de Políticas e Plan. de Turismo
Matrícula nº 016251949

Aprovado por:

Pablo Sérgio de Freitas
Pablo Sérgio de Freitas
Secretário Municipal de Turismo
Matrícula nº 016251917

☒ **AUTORIZO O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE.**

☐ **NÃO AUTORIZO O PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE.**

DATA

Leonan Lopes Melhorance
LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito